OF.CDH.SDH. Nº 003/2023

Florianópolis, 17 de abril de 2023.

Senhora Secretária,

A Subcomissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, criada para acompanhar as medidas de amparo e apoio oferecido as famílias vitimadas no atentado a creche Cantinho Bom Pastor, que esta subscreve, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

Considerando a profunda preocupação da sociedade com o trágico ataque ocorrido na cidade de Blumenau/SC;

Considerando que diante da gravidade deste acontecimento, é imperativo que as autoridades competentes atuem de forma eficiente e humanizada no sentido de auxiliar as famílias das vítimas e a comunidade escolar em geral que tiveram seus direitos humanos violados;

Nesse sentido, solicitamos informações acerca das medidas que foram tomadas pela Secretaria de Assistência Social e Família para garantir o acompanhamento social às famílias afetadas e à comunidade escolar.

Em específico, gostaríamos de obter informações sobre:

1. Os serviços de atendimento social disponibilizados às famílias das vítimas e à comunidade escolar;

2. As ações de prevenção e orientação em social destinadas aos profissionais da educação e aos alunos das escolas, visando minimizar o impacto deste trágico evento;

3. A articulação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Família com outras secretarias e órgãos do governo para promover uma resposta integrada e efetiva às necessidades das famílias e da comunidade escolar afetada.

Agradeço desde já a atenção dispensada e aguardo retorno acerca das medidas adotadas pela Secretaria de Assistência Social e Família.

Atenciosamente,

JESSÉ LOPES	**OSCAR GUTZ**	**NAPOLEÃO BERNARDES**
Deputado Estadual	Deputado Estadual	Deputado Estadual

Exma. Sra.
Alice Thummel Kuerten
Secretária da Assistência Social, Mulher e Família.
Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767 - Estreito - Florianópolis – SC - CEP: 88.075-001